

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2007 - DAL/PMPA CELEBRADO PELA **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E O **SR. WALACE JACOBSEN KRUGER**, QUE TEM POR OBJETO ABRIGAR O DPM DE MEDICILÂNDIA/PA, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2007 - CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Almirante Barroso, no. 2.531, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-034, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11.902-PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, **CONTRATADO: Sr. WALACE JACOBSEN KRUGER**, portador do CPF: 223.036.182-15 e RG 1591115 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Medicilândia/PA. Os **CONTRATANTES** tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 022/2007-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2007 - DAL/PMPA, bem como o **REAJUSTE** do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 5,3265%, passando para R\$ 2.396,44 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e quarente e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 07/08/2014 a 06/08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 28.757,28 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0219/2014-Seq. Planej. Orç.DF/PMPA correrá no programa 1342 – Segurança pela paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 – Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis, plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

110/11

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada em face da necessidade de garantir a continuidade do objeto contratual nos termos do art. 54 da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 51 da Lei nº. 8.245/91 e, conforme Orientação Normativa nº. 6 de 1/04/09 da Advocacia Geral da União; item 9 do Acórdão 170/2005 TCU – Plenário e Parecer TCU nº. 002.210./2009-0.

O percentual reajustado encontra guarida nos termos do parágrafo 1º, do art. 58, da Lei Federal nº. 8666/93, c/c os termos da cláusula quinta, parágrafo único do contrato em epígrafe, baseado no índice acumulado nos últimos 12(doze) meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 5.3265% passando o valor contratual de R\$ 2.275,25 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 2.396,44 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de agosto de 2014.

Cartório do Único Ofício
UNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 68.128-100 — MEDICILÂNDIA-PA.

Reconheço por semelhança a firma

com do que dou fé

Medicilândia(Pa.) 03/08/2014

Manoel dos Anjos Fathano Boon



Condurru

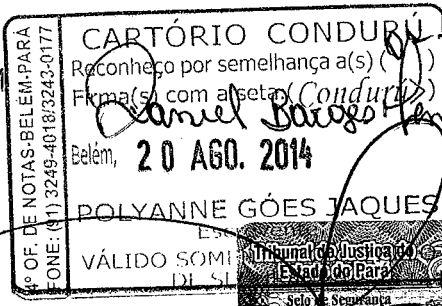
LOCATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CASSINA: CEL QORM DANIEL BORGES MENDES

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

LOCADOR: WALACE JACOBSEN KRUGER
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

RAYNERIO DA SILVA COSTA
NOME:
CPF: 394.723.962-91
RG n.º: 33548 SILVA/PA



Celma Miranda
NOME:
CPF: 221.925.812-20
RG n.º: 25940 PM/PA

Polícia Militar

EDITAL Nº 040/DP-4/2014 - CFSO/PMPA, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726708

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSO/PM/2012. EDITAL Nº 940/DP-4/2014 - CFSO/PMPA, DE 05 DE AGOSTO DE 2014 O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM, e considerando os termos do Mandado nº 20140228799490, firmado pelo Exmo. Sr. Francisco Daniel Brandão Alcântara, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital, o qual determina o cumprimento da sentença proferida em Mandado de Segurança, Processo nº 0042245-78.2013.8.14.0301, determinando a Inclusão do impetrante no Curso de Formação de Soldados, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato MÁRCIO RENATO DA SILVA MORAES, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSO/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital. 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO: 1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min. 1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editadas do Concurso Público nº003/PMPA/2012. 2. DA HABILITAÇÃO O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA/2012 de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº003/PMPA/2012: a. Certidão de Nascimento ou Casamento; b. Documento de Identidade; c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral; d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente; e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar; f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; k. Cadastro de Pessoa Física (CPF); l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da Iniciativa privada e outros); m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar); n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas; o. Comprovante de residência; p. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo; q. Fimar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo. 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'r', 's', 'w', 'x', 'y', 'z', 'aa' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação. 3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL BORGES MENDES - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1257/2014 - DP 2

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726796

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei

Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 169/2014 - Cor GERAL, de 09 de julho de 2014; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO DE PORTARIA Nº 008/2013/CorCPC, de 24 de abril de 2014, onde contee e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato Interposto pelo SD PM RG 34861 JOÃO RENATO DA COSTA CARVALHO, lotado no 20º BPM/CPC e dessa forma RATIFICAR a Decisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 008/2013-PADS/CorCPC, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 031, de 13 de fevereiro de 2014, que aplicou a reprimenda disciplinar de Censuramento a Bem da Disciplina ao recorrente, após o esgotamento da fase recursal, a referida decisão administrativa tornou-se definitiva; RESOLVE: Art. 1º. LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o 20º BPM RG 34861 JOÃO RENATO DA COSTA CARVALHO, lotado no 20º BPM/CPC, matrícula funcional nº 571994681; Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 34861 JOÃO RENATO DA COSTA CARVALHO; Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém/PA, 07 de agosto de 2014. DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1258/2014 - DP 2

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726799

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 120, inciso II, § 2º, inciso I e o 121, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 306/2014-11/5º BPM, 14 de julho de 2014; Considerando que a SD PM RG 35024 MILENE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SOUSA foi empossada para exercer o cargo de investigador da Polícia Civil, para o qual foi nomeado, conforme Decreto Governamental, de 27/07/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.673, de 30 de junho de 2014, RESOLVE: Art. 1º. LICENCIAR EX-OFFICIO da Polícia Militar do Pará a SD PM RG 35024 MILENE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SOUSA, lotado no 5º BPM/CPR III, matrícula funcional nº 571997291. Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA. Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de julho de 2014 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Belém/PA, 07 de agosto de 2014. DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Nomeação de Fiscal

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726877

PORTARIA Nº 015/2014 - CCC

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conforme o Art. 8º, incisos I e VIII, conferidas pela Lei Complementar nº 093 / 14 - Lei de Organização Básica da PMPA; Considerando o que dispõe o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, e; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o MAJ QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, FISCAL do Convênio nº 802006/2014, firmado entre esta Polícia Militar e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, tendo por objeto apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, a segurança da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP, conforme Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante

deste Termo, independentemente de sua transcrição. Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

- I. Acompanhar a execução do Convênio, fazendo cumprir as suas cláusulas e o seu respectivo Plano de Trabalho;
- II. Determinar o que for necessário à sua regular execução e comunicar por escrito, em tempo hábil, a este Comando, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes;
- III. Apresentar ao final do Convênio o Relatório do Cumprimento do Objeto que comporá a prestação de contas; e
- IV. Acompanhar a execução do Convênio via SICONV - Sistema de Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de julho de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

009/2014 - DAL/PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726885

Pelo presente apostilamento fica retificado o Elemento Despesa 33.90.30.20 - Aprestamento dos Órgãos do SESP do Contrato Administrativo nº 009/2014 - DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa OGG MULTIMARCAS LTDA, publicado no Diário Oficial nº 32.684, de 15 de julho de 2014, pelo Elemento Despesa 33.90.30.20 - Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho, uma vez que não se trata de material permanente, mas de consumo, conforme classificação constante na Portaria nº 448/2002-STN (Secretaria do Tesouro Nacional). Onde se lê:

CLÁUSULA V - DO RECURSO FINANCEIRO

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na seguinte funcional programática:

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/6351 - Aprestamento dos Órgãos do SESP
Elemento de Despesa	33.90.30.20 - Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho
Plano Interno	000.602.6351E
Fonte	010100000 (Tesouro do Estado)

Leia-se:

CLÁUSULA IV - DO RECURSO FINANCEIRO

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na seguinte funcional programática:

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva
Elemento de Despesa	33.90.30.20 - Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho
Plano Interno	0002026472C
Fonte	010100000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 04 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727154

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 04/08/2014

Valor: 2.396,44

Vigência: 07/08/2014 a 06/08/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2007 - DAL/PMPA, bem como o REALISTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 5,3265%, passando para R\$ 2.396,44 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e quarente e quatro centavos) mensais. Contrato: 22-07 Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181134264720000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: WALLACE JACOBSEN KRUGER

Endereço: Av Pres Médici, Bairro: Mediciândia, s/n

CEP. 68145-000 - Mediciândia/PA

Telefone: 9335321190

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

